

Exmo Sr.

Erli Edino Barbieri
Presidente da Câmara
Nesta Cidade

INDICAÇÃO Nº 19/2018

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno através do setor competente de Faxinal do Soturno:

Que seja fornecida iluminação publica aos moradores da Rua Leonardo Brondani entre a Rua José do Patrocínio e Rua Ângelo Bozzetto.

JUSTIFICATIVA:

Neste pequeno trecho circulam diversas pessoas como mulheres e crianças e devido a falta de iluminação obrigam-se a fazer trajeto mais longo por medo. Além disso, destaca-se que os moradores pagam a taxa de iluminação pública no qual não estão sendo beneficiados.

Sala das Sessões, aos 13 de agosto de 2018.

Alberto dos Santos
Vereador da Bancada do PT